



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**ATA N.º 020/2025**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER**, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, **NILTON CESAR BELMOK**, **ODAIR AUGUSTO BASSO**, **RENAN DE JESUS BOLDRINI** e **WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Vereador **ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, e os Assessores Parlamentares **LEONARDO DA SILVA AIME**, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR** e **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2025**: Disciplina os procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Alfredo Chaves e dá outras Providências; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025**: Dispõe sobre a prorrogação excepcional de contratos temporários ativos firmados com base na Lei Municipal n.º 793/2022 e alterações subsequentes; **3) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025**: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025**: Dispõe sobre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas para ambulantes residentes



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

no Município de Alfredo Chaves em eventos realizados pela Prefeitura ou por órgãos municipais; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025:** Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves; **6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2025:** Altera a Lei Complementar n.º 037/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES); **7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2025:** Dispõe sobre a denominação de RUA VANTUIL FRONTINO DA SILVA, o logradouro público com início no entroncamento da rua que dá acesso ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sentido parte baixa do novo bairro “Bela Vista”, Município de Alfredo Chaves; **8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2025:** Dispõe sobre a denominação de PRAÇA JOÃO LADINE PILON a área pública localizada ao lado da Igreja, na Comunidade de Quarto Território, Município de Alfredo Chaves; e **9) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 013/2025:** Dispõe sobre a denominação de RUA JOÃO BOTTECHIA o logradouro público localizado no trecho que se inicia no entroncamento da via de acesso à parte alta do novo bairro “Bela Vista”, Município de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2025**, os Membros das Comissões debateram sobre o Parecer Jurídico e Contábil n.º 004/2025, dos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças), sendo que foram encontrados vícios sanáveis, por conseguinte, os Membros das Comissões decidiram apresentar Emenda Modificativa no respectivo Projeto de Lei, opinando pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025**, os Membros das Comissões tomaram ciência sobre **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal. Em relação ao **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, explanou aos Membros das Comissões e demais presentes, sobre parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei e, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025**, após os debates com os Membros das Comissões, decidiu-se que o respectivo Projeto de Lei seja encaminhado aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças), a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões competentes. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada da matéria, visto que a proposição recém chegou às Comissões Parlamentares. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2025**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, explanou aos Membros das Comissões e demais presentes sobre a legalidade do respectivo Projeto de Lei e, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 013/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias, visto que as proposições recém chegaram às Comissões Parlamentares. Além disso, entrou na pauta, para novamente ser debatido, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025**: Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Em relação ao respectivo Projeto de Lei, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, explanou aos Membros



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

das Comissões sobre o Parecer Jurídico e Contábil nº 006/2025, dos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças), que não fora favorável, visto ter apresentado inconsistências, decidindo os Membros das Comissões por oficial o Executivo Municipal dando ciência sobre o Parecer Jurídico e Contábil do respectivo Projeto de Lei. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros das Comissões, pelos Assessores Parlamentares, pela Contadora Legislativa e demais presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**WARLEI FERRARINI PESSALI:**  
Presidente

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:**  
Vice-Presidente

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES:**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:**  
Presidente

**WARLEI FERRARINI PESSALI:**  
Vice-Presidente

**ODAIR AUGUSTO BASSO:**  
Membro

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES:**  
Presidente

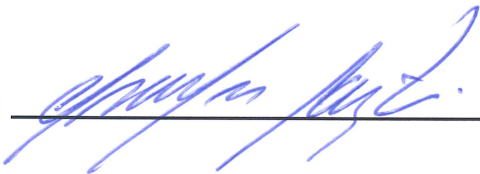
**NILTON CESAR BELMOK:**  
Vice-Presidente



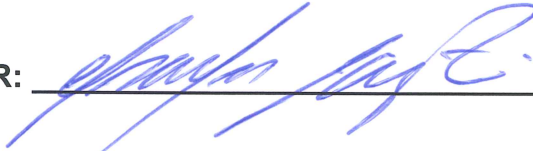
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHARLES GAIGHER:   
Membro

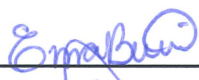
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

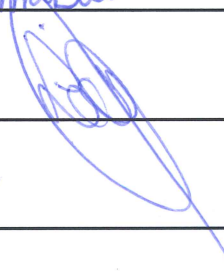
CHARLES GAIGHER:   
Presidente

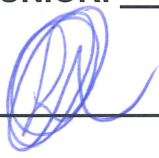
ODAIR AUGUSTO BASSO:   
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI:   
Membro

## ASSESSORIA PARLAMENTAR

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI:   
Assessora Parlamentar

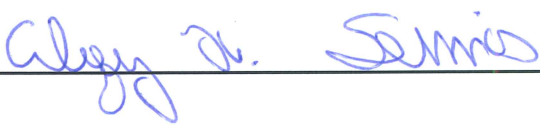
LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR:   
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME:   
Assessor Parlamentar

## SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO:   
Contadora da Câmara Municipal

## DEMAIS PRESENTES

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES:   
Vereador